



= LEI Nº 644, DE 15 DE MAIO DE 1976 =

Outorga título honorífico de "Benemérito de São João Nepomuceno" ao Dr. Olair Zenir Leite.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

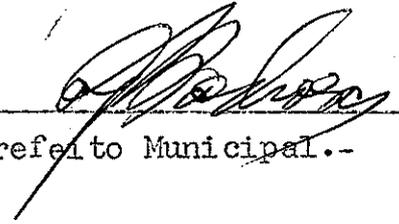
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Benemérito de São João Nepomuceno" ao nosso conterrâneo Dr. Olair Zenir Leite, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, pela boa vontade demonstrada e os esforços despendidos para ajudar nosso município em todos os setores.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será feita em sessão solene, em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis.--



Prefeito Municipal.--